PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 097 de 01/10/2021

(Revogada p/PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 113, de 26/10/2021)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA, a aprovação do Conselho de Centro – CONCEAD, datada de 27/09/2021, atendendo letra "a", Art. 5º, da RESOLUÇÃO Nº 058/2011 – CONSUNI, quanto à homologação da Progressão para a classe de Professor Associado – de professora Adjunta para professora Associada, Profa. Dra. Karim Hahn Lüchmann, matrícula 0954949-8-01, professora efetiva e estável, lotada no Departamento de Educação Científica e Tecnológica, do Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (Proc. UDESC 34180/21)

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG